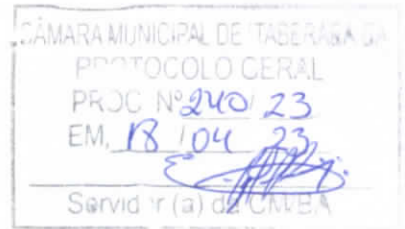




Ao

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.



INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

INSTALAÇÃO DE UMA FAIXA PARA PEDESTRE EM FRENTE À ESCOLA DARCY RIBEIRO, VISANDO MELHORAR A SEGURANÇA DOS ALUNOS E PEDESTRES QUE CIRCULAM NAQUELA REGIÃO.

JUSTIFICATIVA

A escola Darcy Ribeiro é frequentada por centenas de alunos diariamente, e muitos deles cruzam a rua para chegar ao local. Como crianças e adolescentes têm menor percepção de risco, é necessário garantir que eles possam atravessar a rua com segurança.

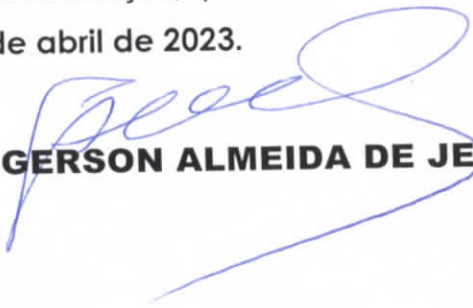
Além disso, a escola está localizada em uma região bastante movimentada, onde muitos veículos transitam em alta velocidade. Isso aumenta consideravelmente o risco de acidentes envolvendo pedestres. Com a faixa de pedestre, os motoristas serão obrigados a reduzir a velocidade e dar preferência aos alunos que estão atravessando a rua.

Ressaltamos ainda que a implementação de uma faixa de pedestre em frente à escola está de acordo com as normas de trânsito vigentes. Segundo o Código de Trânsito Brasileiro, a faixa de pedestre é um dispositivo de segurança que deve ser utilizado sempre que houver grande circulação de pessoas na via pública.

É importante ressaltar que essa é uma medida simples e de baixo custo, que pode fazer uma grande diferença na prevenção de acidentes e na promoção da mobilidade urbana sustentável.

Sendo assim, contamos com a presteza da Administração Pública para o pronto atendimento dessa importante solicitação, que é um anseio da comunidade.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2023.


Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS